



ANEXO III

## **Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Fundo Municipal de Assistência Social**

**CNPJ: 01.397.083/0001-67**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1 - PROJETO PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV – CRAS**

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, através da Secretaria Municipal Assistência Social, buscando obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, publicidade e eficiência, que devem nortear a administração pública, solicita a contratação de **FACILITADORES DE OFICINAS** por processo licitatório nas seguintes modalidades: Oficinas de Música, Tricô/Crochê, artesanato multi-habilidades, Gaita e Canto, Teatro, Atividades esportivas e de Lazer e Dança.

#### **2 - JUSTIFICATIVA:**

A realização das oficinas de convivência é reconhecidamente um útil instrumento para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Outro aspecto importante da contratação destes profissionais foca-se nos resultados esperados. Como a atuação central do CRAS é baseada em Ações de Prevenção, percebe-se explícito a necessidade de ações antecipadas, baseada no conhecimento do território, dos fenômenos e de suas características específicas culturais, econômicas e sociais. As oficinas atuam no caráter preventivo, requerendo intervenções orientadas para evitar a ocorrência ou o agravamento de situações de vulnerabilidades e risco social.

Justifica-se ainda, que a necessidade para a execução de oficinas que estão previstas nos Manuais de Orientação Técnica dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Ministério de Desenvolvimento Social deverá ser supervisionada por Orientador Social e Técnico de Referência do serviço.

#### **3 - PÚBLICO ALVO:**

O público prioritário para atendimento nas oficinas atenderá o preconizado na Política Nacional de Assistência Social (PNAS): o atendimento de **usuários e famílias em situação de vulnerabilidade relacional** e os usuários dos Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados no CRAS para **crianças e adolescentes de 06 anos a 17**





## **Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Fundo Municipal de Assistência Social**

**CNPJ: 01.397.083/0001-67**

anos e o Grupo do SCFV – Idosos participantes dos Grupos na Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### **4 - RESULTADOS ESPERADOS (BENEFÍCIOS):**

As atividades dos facilitadores de oficina evidenciarão o caráter preventivo e proativo da Proteção Social Básica, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

O trabalho a ser desenvolvido será organizado de modo a ampliar trocas culturais e vivências dos usuários do serviço e das famílias, desenvolvendo atividades que trabalhem o sentimento de pertença e de identidade, associado ao fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária, complementando as intervenções sociais planejadas da equipe técnica responsável junto aos usuários.

#### **5 – FACILITADORES DE OFICINA: CRAS/SCFV:**

##### **5.1 FACILITADOR DE OFICINA DE MÚSICA**

- Ensino Médio Completo;
- Apresentar Certificados e/ou declarações que atestem a capacidade técnica compatível e pertinente com as atividades a serem desenvolvidas (percussão, violão, acordeom e bateria) expedidas por órgãos Públicos Privados ou Entidades;
- Idade mínima: 18 anos;
- Experiência comprovada de instrumentos de percussão, violão, acordeom e bateria;

##### **Cronograma**

**Carga horária:** 16 horas semanais

**As Oficinas serão desenvolvidas no CRAS.**

**Obs.: O cronograma e distribuição da carga horária será redefinido pela SMAS e equipe de referência do CRAS.**

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira
Matutino			9h às 11h	9h às 11h
Vespertino	13h15min às 17h15minh	13h15min às 17h15minh	13h15min às 17h15minh	

**Atribuições:**



**Praça João Ribeiro, 01 - Centro - CEP 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina  
Cx. Postal 11 - Fone/Fax (49) 3233-0411 - [www.saojoaquim.sc.gov.br](http://www.saojoaquim.sc.gov.br)**



## **Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Fundo Municipal de Assistência Social**

**CNPJ: 01.397.083/0001-67**

- Participar de cursos de capacitação sobre os serviços ofertados no CRAS, de orientação de facilitadores, a ser ministrados por técnicos qualificados na área;
  - Ministrando atividades teóricas e práticas de Música às crianças, jovens, adultos e idosos; sempre com o objetivo de trabalhar temas sociais relevantes;
  - Coordenar os grupos;
  - Elaborar registros de atividades executadas, além de controle da frequência dos usuários sob sua responsabilidade;
  - Auxiliar e participar de reuniões, eventos e atividades com a equipe técnica do CRAS de todos os projetos ofertados pelo PAIF e SCFV;
  - Comunicar ao Orientador Social ou Técnico de Referência do serviço situações ou casos em que o facilitador de oficina considerar necessário;
  - Realizar o planejamento das atividades através de projetos, contendo os objetivos, metodologia e cronograma de execução conforme calendário com temas a serem abordados pré-estabelecido pelos serviços ou a ser construído em equipe;
  - Promover a participação dos usuários nas atividades propostas, levando em consideração seus limites, possibilidades e potencialidades;
  - Registrar na ficha cadastral do SCFV qualquer ocorrência importante durante as atividades;
  - Fornecer relatório semestral ao técnico de referência do serviço sobre o desempenho, aptidões, dificuldades encontradas, entre outros dados considerados importantes dos usuários;
  - Estimular a participação cidadã e o comprometimento das crianças, adolescentes e idosos;
  - Participar de reuniões com a coordenação e profissionais da rede socioassistencial sempre que for solicitado;
- \*O objetivo do CRAS NÃO é ministrar aulas como no ensino-aprendizado; o objetivo das oficinas é estimular a convivência social trabalhando temas sociais relevantes com o foco na PREVENÇÃO de vulnerabilidades.**

### **5.2 FACILITADOR DE OFICINA DE TRICÔ E CROCHÊ**

- Ensino Médio Completo;
- Idade mínima: 18 anos;
- Apresentar Certificados e/ou declarações de cursos que atestem a capacidade técnica compatível e pertinente com as atividades a serem desenvolvidas (Tricô e Crochê) expedidas por órgãos Públicos, Privados ou Entidades;
- Indispensável conhecimento de artesanato nas áreas de:





## **Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Fundo Municipal de Assistência Social**

**CNPJ: 01.397.083/0001-67**

\*Tricô e Crochê.

### **Atribuições:**

- Participar de cursos de capacitação sobre os serviços ofertados no CRAS, de orientação de facilitadores, a ser ministrados por técnicos qualificados na área;
- Ministrar atividades teóricas e práticas de Tricô e Crochê às crianças, jovens, adultos e idosos; sempre com o objetivo de trabalhar temas sociais relevantes;
- Coordenar os grupos;
- Elaborar registros de atividades executadas, além de controle da frequência dos usuários sob sua responsabilidade;
- Auxiliar e participar de reuniões, eventos e atividades com a equipe técnica do CRAS de todos os projetos ofertados pelo PAIF e SCFV;
- Comunicar ao Orientador Social ou Técnico de Referência do serviço situações ou casos em que o facilitador de oficina considerar necessário;
- Realizar o planejamento das atividades através de projetos, contendo os objetivos, metodologia e cronograma de execução conforme calendário com temas a serem abordados pré-estabelecido pelos serviços ou a ser construído em equipe;
- Promover a participação dos usuários nas atividades propostas, levando em consideração seus limites, possibilidades e potencialidades;
- Registrar na ficha cadastral do SCFV qualquer ocorrência importante durante as atividades;
- Fornecer relatório semestral ao técnico de referência do serviço sobre o desempenho, aptidões, dificuldades encontradas, entre outros dados considerados importantes dos usuários;
- Estimular a participação cidadã e o comprometimento das crianças, adolescentes e idosos;
- Participar de reuniões com a coordenação e profissionais da rede socioassistencial sempre que for solicitado;

**\*O objetivo do CRAS NÃO é ministrar aulas como no ensino-aprendizado; o objetivo das oficinas é estimular a convivência social trabalhando temas sociais relevantes com o foco na PREVENÇÃO de vulnerabilidades.**

**Cronograma - *Facilitador de Oficina: Tricô e Crochê:***

**Carga horária:** 20 horas semanais

**Obs.: O cronograma e distribuição da carga horária será redefinido pela SMAS e equipe de referência do CRAS.**

**As Oficinas serão desenvolvidas no CRAS e na SMAS:**





## Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ: 01.397.083/0001-67

	Segunda-feira SMAS	Terça-feira CRAS	Quarta-feira SMAS	Quinta-feira
Matutino				9h às 11h (CRAS)
Vespertino	13h15min às 17h15minh	13h15min às 17h15minh	13h15min às 17h15minh	13h às 19h (SMAS)

### 5.3 FACILITADOR DE OFICINA DE TEATRO:

- Ensino Médio Completo e/ou Graduando ou Graduado em Educação Física, Pedagogia e/ou Artes.
- Certificados e/ou declarações de cursos voltados para expressões artísticas e culturais;
- Idade mínima: 18 anos;
- Experiência na prática no ensino de teatro e/ou expressões artísticas e culturais.

### **Atribuições:**

- Participar de cursos de capacitação sobre os serviços ofertados no CRAS, de orientação de facilitadores, a ser ministrados por técnicos qualificados na área;
- Ministras atividades teóricas e práticas de Teatro às crianças, jovens, adultos e idosos; sempre com o objetivo de trabalhar temas sociais relevantes;
- Coordenar os grupos;
- Elaborar registros de atividades executadas, além de controle da frequência dos usuários sob sua responsabilidade;
- Auxiliar e participar de reuniões, eventos e atividades com a equipe técnica do CRAS de todos os projetos ofertados pelo PAIF e SCFV;
- Comunicar ao Orientador Social ou Técnico de Referência do serviço situações ou casos em que o facilitador de oficina considerar necessário;
- Realizar o planejamento das atividades através de projetos, contendo os objetivos, metodologia e cronograma de execução conforme calendário com temas a serem abordados pré-estabelecido pelos serviços ou a ser construído em equipe;
- Promover a participação dos usuários nas atividades propostas, levando em consideração seus limites, possibilidades e potencialidades;





## **Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Fundo Municipal de Assistência Social**

**CNPJ: 01.397.083/0001-67**

- Registrar na ficha cadastral do SCFV qualquer ocorrência importante durante as atividades;
- Fornecer relatório semestral ao técnico de referência do serviço sobre o desempenho, aptidões, dificuldades encontradas, entre outros dados considerados importantes dos usuários;
- Estimular a participação cidadã e o comprometimento das crianças, adolescentes e idosos;
- Participar de reuniões com a coordenação e profissionais da rede socioassistencial sempre que for solicitado;

**\*O objetivo do CRAS NÃO é ministrar aulas como no ensino-aprendizado; o objetivo das oficinas é estimular a convivência social trabalhando temas sociais relevantes com o foco na PREVENÇÃO de vulnerabilidades.**

### **Cronograma - Facilitador de Oficina: Teatro**

**Carga horária:** 20 horas semanais

**As Oficinas serão desenvolvidas no CRAS e na SMAS.**

**O cronograma e a distribuição da carga horária serão definidos pela SMAS.**

### **5.4 FACILITADOR DE OFICINA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER:**

- Idade mínima: 18 anos;
- Ensino Médio completo
- Apresentar Certificados e/ou declarações de cursos que atestem a capacidade técnica compatível e pertinente com as atividades a serem desenvolvidas.

### **Atribuições:**

Participar de cursos de capacitação sobre os serviços ofertados no CRAS, de orientação de facilitadores, a ser ministrados por técnicos qualificados na área;

- Ministrar atividades teóricas e práticas sobre atividades esportivas e de lazer com crianças, jovens, adultos e idosos; sempre com o objetivo de trabalhar temas sociais relevantes;
- Coordenar os grupos;
- Elaborar registros de atividades executadas, além de controle da frequência dos usuários sob sua responsabilidade;
- Auxiliar e participar de reuniões, eventos e atividades com a equipe técnica do CRAS de todos os projetos ofertados pelo PAIF e SCFV;
- Comunicar ao Orientador Social ou Técnico de Referência do serviço situações ou casos em que o facilitador de oficina considerar necessário;





## **Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Fundo Municipal de Assistência Social**

**CNPJ: 01.397.083/0001-67**

- Realizar o planejamento das atividades através de projetos, contendo os objetivos, metodologia e cronograma de execução conforme calendário com temas a serem abordados pré-estabelecido pelos serviços ou a ser construído em equipe;
- Promover a participação dos usuários nas atividades propostas, levando em consideração seus limites, possibilidades e potencialidades;
- Registrar na ficha cadastral do SCFV qualquer ocorrência importante durante as atividades;
- Fornecer relatório semestral ao técnico de referência do serviço sobre o desempenho, aptidões, dificuldades encontradas, entre outros dados considerados importantes dos usuários;
- Estimular a participação cidadã e o comprometimento das crianças, adolescentes e idosos;
- Participar de reuniões com a coordenação e profissionais da rede socioassistencial sempre que for solicitado;

**\*O objetivo do CRAS NÃO é ministrar aulas como no ensino-aprendizado; o objetivo das oficinas é estimular a convivência social trabalhando temas sociais relevantes com o foco na PREVENÇÃO de vulnerabilidades.**

### **Cronograma - Facilitador de Oficina: Esporte e Lazer**

**Carga horária:** 16 horas semanais

**As Oficinas serão desenvolvidas no CRAS e na SMAS.**

**O cronograma e a distribuição da carga horária serão definidos pela SMAS.**

### **5.5 FACILITADOR DE OFICINA DE DANÇA:**

- Ensino Médio Completo;
- Idade mínima: 18 anos;
- Apresentar Certificados e/ou declarações de cursos que atestem a capacidade técnica compatível e pertinente com as atividades a serem desenvolvidas;

### **Atribuições:**

- Participar de cursos de capacitação sobre os serviços ofertados no CRAS, de orientação de facilitadores, a ser ministrados por técnicos qualificados na área;
- Ministrar atividades teóricas e práticas de Dança às crianças, jovens, adultos e idosos; sempre com o objetivo de trabalhar temas sociais relevantes;
- Coordenar os grupos;





## **Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Fundo Municipal de Assistência Social**

**CNPJ: 01.397.083/0001-67**

- Elaborar registros de atividades executadas, além de controle da frequência dos usuários sob sua responsabilidade;
  - Auxiliar e participar de reuniões, eventos e atividades com a equipe técnica do CRAS de todos os projetos ofertados pelo PAIF e SCFV;
  - Comunicar ao Orientador Social ou Técnico de Referência do serviço situações ou casos em que o facilitador de oficina considerar necessário;
  - Realizar o planejamento das atividades através de projetos, contendo os objetivos, metodologia e cronograma de execução conforme calendário com temas a serem abordados pré-estabelecido pelos serviços ou a ser construído em equipe;
  - Promover a participação dos usuários nas atividades propostas, levando em consideração seus limites, possibilidades e potencialidades;
  - Registrar na ficha cadastral do SCFV qualquer ocorrência importante durante as atividades;
  - Fornecer relatório semestral ao técnico de referência do serviço sobre o desempenho, aptidões, dificuldades encontradas, entre outros dados considerados importantes dos usuários;
  - Estimular a participação cidadã e o comprometimento das crianças, adolescentes e idosos;
  - Participar de reuniões com a coordenação e profissionais da rede socioassistencial sempre que for solicitado;
- \*O objetivo do CRAS NÃO é ministrar aulas como no ensino-aprendizado; o objetivo das oficinas é estimular a convivência social trabalhando temas sociais relevantes com o foco na PREVENÇÃO de vulnerabilidades.**

### **Cronograma - Facilitador de Oficina: Dança**

**Carga horária:** 20 horas semanais

**As Oficinas serão desenvolvidas no CRAS e na SMAS.**

**O cronograma e a distribuição da carga horária serão definidos pela SMAS e equipe técnica do CRAS.**

### **5.6 FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANATO MULTI-HABILIDADES:**

- Ensino Médio Completo;
- Idade mínima: 18 anos;
- Apresentar Certificados e/ou declarações de cursos que atestem a capacidade técnica compatível e pertinente com as atividades a serem desenvolvidas (Artesanato em EVA, patchwork, pintura em tecidos e garrafas, diferentes tipos de bordados, customização de roupas





## **Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Fundo Municipal de Assistência Social**

**CNPJ: 01.397.083/0001-67**

e acessórios, arte com materiais recicláveis, habilidade em materiais emborrachados e/ou feltros) expedidas por órgãos Públicos, Privados ou Entidades;

- Indispensável conhecimento de artesanato nas áreas de: EVA, patchwork, pintura em tecidos e garrafas, diferentes tipos de bordados, customização de roupas e acessórios, conhecimento de arte com materiais recicláveis, habilidade em materiais emborrachados e/ou feltros);
- Experiência Comprovada na área de artesanato.

### **Atribuições:**

- Participar de cursos de capacitação sobre os serviços ofertados no CRAS, de orientação de facilitadores, a ser ministrados por técnicos qualificados na área;
- Ministrando atividades teóricas e práticas de Artesanato às crianças, jovens, adultos e idosos; sempre com o objetivo de trabalhar temas sociais relevantes;
- Coordenar os grupos;
- Elaborar registros de atividades executadas, além de controle da frequência dos usuários sob sua responsabilidade;
- Auxiliar e participar de reuniões, eventos e atividades com a equipe técnica do CRAS de todos os projetos ofertados pelo PAIF e SCFV;
- Comunicar ao Orientador Social ou Técnico de Referência do serviço situações ou casos em que o facilitador de oficina considerar necessário;
- Realizar o planejamento das atividades através de projetos, contendo os objetivos, metodologia e cronograma de execução conforme calendário com temas a serem abordados pré-estabelecido pelos serviços ou a ser construído em equipe;
- Promover a participação dos usuários nas atividades propostas, levando em consideração seus limites, possibilidades e potencialidades;
- Registrar na ficha cadastral do SCFV qualquer ocorrência importante durante as atividades;
- Fornecer relatório semestral ao técnico de referência do serviço sobre o desempenho, aptidões, dificuldades encontradas, entre outros dados considerados importantes dos usuários;
- Estimular a participação cidadã e o comprometimento das crianças, adolescentes e idosos;
- Participar de reuniões com a coordenação e profissionais da rede socioassistencial sempre que for solicitado;

**\*O objetivo do CRAS NÃO é ministrar aulas como no ensino-aprendizado; o objetivo das oficinas é estimular a convivência social trabalhando temas sociais relevantes com o foco na PREVENÇÃO de vulnerabilidades.**





## **Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Fundo Municipal de Assistência Social**

**CNPJ: 01.397.083/0001-67**

### **Cronograma - Facilitador de Oficina: Artesanato Multi-Habilidades**

**Carga horária:** 20 horas semanais

**As Oficinas serão desenvolvidas no CRAS e na SMAS.**

**O cronograma e a distribuição da carga horária serão definidos pela SMAS e equipe técnica do CRAS.**

### **5.7 FACILITADOR DA OFICINA DE GAITA E CANTO:**

- Ensino Fundamental Completo;
- Idade mínima: 18 anos;
- Apresentar Certificados e/ou declarações de cursos que atestem a capacidade técnica compatível e pertinente com as atividades a serem desenvolvidas.

As Oficinas serão desenvolvidas na SMAS com o SCFV dos Idosos. Tendo em vista o processo de envelhecimento, compreender o funcionamento do trabalho social em grupos é fundamental para os profissionais que atuam nesta área.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas deve levar em consideração que a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social, e que a vivência em grupo, proporciona experimentações artísticas, culturais e de lazer, que estimulam e potencializam a capacidade de escolher e decidir.

### **Cronograma - Facilitador de Oficina: Gaita e Canto**

**Carga horária:** 15 horas semanais

**O cronograma e a distribuição da carga horária serão definidos pela SMAS, Coordenação do CCI e equipe técnica do CRAS.**

## **6. FISCAL**

Fica designado a servidora Daiane Hugem Tomaz para ser a Fiscal do Contrato.

Atenciosamente,

**MAURÍCIO YAMASHIRO**  
Secretário Municipal Assistência Social

